



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto, nº. 6.233, de 28 de agosto de 2025.

HOMOLOGA e divulga o resultado final do
PROCESSO SELETIVO DE GESTORES –
EDITAL - SEMED Nº. 03/2025, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 1.230/2023 (Estatuto do Magistério Público Municipal), da Lei Municipal nº. 1.232/2023 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal) e do Edital – SEMED nº. 03/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO para todos os fins de direito o resultado final do PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EDITAL SEMED Nº 03/2025, de acordo resultado final apurado pela Banca Examinadora, instituída nos termos da Portaria SEMED nº 06/2025, transcorrido o prazo recursal, conforme ordem de classificação abaixo:

RESULTADO FINAL

Nº. Ordem	Total de Nota			Nome do Candidato	CPF	Resultado Final
	Prova Objetiva	Prova Subjetiva	Final			
1	27,0	9,0	36,0	Ozailson Araújo Cajado	572.356.275-49	Aprovado
2	26,0	9,0	35,0	Camila Pereira Ferreira	031.520.505-93	Aprovado
3	25,0	9,0	34,0	Manuela Brandão dos Reis	923.354.545-87	Aprovado
4	24,0	9,5	33,5	Jane Meire da Silva Souza	613.712.115-15	Aprovado
5	24,0	7,5	31,5	Viviane dos Santos Machado	923.674.025-15	Aprovado
6	22,0	9,0	31,0	Rafaela dos Santos	999.578.335-53	Aprovado
7	21,0	9,5	30,5	Cláudia Mota de Jesus	006.258.165-10	Aprovado
8	23,0	7,0	30,0	Maria de Fátima Silva Gonçalves	424.770.265-34	Aprovado
9	20,0	9,5	29,5	Lidiane Silva Santos Cavalcante	003.820.395-21	Aprovado
10	22,0	7,5	29,5	Tereza Santos Jordão Ribeiro	690.551.145-53	Aprovado
11	22,0	7,0	29,0	Joelma da Silva	923.200.235-34	Aprovado
12	21,0	8,0	29,0	Ariluzia Jesus Santos	922.782.645-91	Aprovado
13	20,0	9,0	29,0	Amilson Santos de Oliveira	983.308.455-91	Aprovado
14	21,0	7,5	28,5	Maria Núbia Santos Borges	734.334.890-68	Aprovado
15	19,0	9,5	28,5	Elionara Silva Santos	572.362.595-00	Aprovado
16	22,0	6,0	28,0	Lismar Pereira dos Santos	989.041.675-15	Aprovado
17	21,0	7,0	28,0	Ianê Lobo Gonçalves Moreira	960.402.385-34	Aprovado
18	20,0	8,0	28,0	Jéssica Silva de Assis	031.609.935-07	Aprovado
19	20,0	8,0	28,0	Magnólia de Jesus Aquino Cerqueira	998.608.055-04	Aprovado
20	19,0	9,0	28,0	América Menezes Farias Souza	459.123.605-63	Aprovado
21	19,0	8,0	27,0	Jenailda de Jesus Santos	032.097.965-21	Reprovado
22	20,0	5,0	25,0	Soelma Raimundo dos Santos Lima	782.991.105-30	Reprovado
23	18,0	7,0	25,0	Liliane Morgado do Carmo	021.571.645-02	Reprovado
24	16,0	9,0	25,0	Nilzélia de Jesus Oliveira	002.506.075-90	Reprovado
25	16,0	8,0	24,0	Cintia dos Santos Silva	625.637.425-87	Reprovado
26	17,0	5,0	22,0	Edneide Silva dos Santos	005.674.495-13	Reprovado
27	17,0	5,0	22,0	Leidiane Souza da Silva	008.449.965-64	Reprovado
28	15,0	7,0	22,0	Joelma Jesus Correia Oliveira	006.987.425-59	Reprovado
29	21,0	0,0	21,0	Carla Carvalho Pereira Assunção	902.925.885-34	Reprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal